



PROCESSO INTERNO Nº 003/2026
PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Proposta Transferegov nº 003406/2026

Projeto Cultura + Jovem

Interessado: Cruz Vermelha Brasileira Filial do Município de São Gonçalo

OBJETO:

Abertura de processo administrativo interno destinado à realização de pesquisa e cotação de preços para contratação dos serviços previstos na **Meta 2 – Publicidade / Comunicação / Apoio / Segurança**, especificamente da **Etapa 2.10 – Apoio e Segurança do Evento**, constante da Proposta Transferegov nº **003406/2026**, visando atender às exigências legais de economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para execução do Projeto Cultura + Jovem.

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação da Proposta nº **003406/2026** junto ao Ministério da Cultura;

Considerando que a execução financeira deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência;

Considerando a necessidade de instrução prévia dos procedimentos de contratação mediante pesquisa de mercado;

Considerando que a segurança patrimonial, o controle de acesso e o apoio operacional são essenciais para garantir a integridade física do público, artistas, equipe técnica, colaboradores, voluntários e patrimônio durante a realização dos eventos;

Determina-se a abertura do presente Processo Administrativo para realização das cotações de preços referentes à seguinte etapa do Plano de Trabalho:

Etapa	Descrição	Quantidade	Valor Previsto
2.10	Apoio e Segurança do Evento	4 eventos	R\$ 140.000,00

Conforme previsto na Meta 2 do Plano de Trabalho da Proposta nº 003406/2026.

OBJETIVO

Realizar pesquisa de mercado e coleta de propostas comerciais visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e segurança para os quatro eventos do Projeto Cultura + Jovem, assegurando:

- segurança patrimonial;

- apoio ao controle de acesso do público;
- cumprimento das exigências dos órgãos de fiscalização;
- compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar, dentre outros serviços necessários à execução dos eventos:

- Agentes de segurança desarmada;
- Supervisão operacional;
- Apoio ao Controle de acesso;
- Apoio à organização de filas;
- Proteção das áreas restritas;
- Atendimento às exigências do plano operacional dos eventos.

Os quantitativos específicos serão definidos no Termo de Referência que integrará este processo.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR O PROCESSO

1. Abertura do Processo Interno nº 003/2026.
2. Termo de Referência.
3. Solicitações de cotação encaminhadas aos fornecedores.
4. Propostas comerciais recebidas.
5. Ata de homologação
 - 5.1 Mapa Comparativo de Preços.
 - 5.2 Justificativa da escolha da proposta mais vantajosa.
 - 5.3 Parecer Técnico.
 - 5.4 Parecer Jurídico (quando aplicável).
 - 5.5 Autorização para contratação.

DESPACHO

Autue-se o presente **Processo Interno nº 003/2026**, procedendo-se à realização da pesquisa de preços e coleta de propostas comerciais para a contratação dos serviços previstos na **Etapa 2.10 – Apoio e Segurança do Evento**, integrante da **Meta 2** da Proposta Transferegov nº **003406/2026 – Projeto Cultura + Jovem**, observando-se a legislação vigente, as normas do Ministério da Cultura, o Plano de Trabalho aprovado e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
SÃO GONÇALO

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal
Lei n° 1392/2022 D.O.13/10/2022
Certificação CEBAS Port. 161/2024 D.O União 20/12/2024

São Gonçalo/RJ, 17 de julho de 2026.

André Costa Emerick
ANDRÉ COSTA EMERICK

Presidente

Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de São Gonçalo

André Costa Emerick
Presidente
Cruz Vermelha Brasileira - Filial SG
CPF: 048.251.647-06